



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000003491/A

Código de Verificação
KM5WYXBVD

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
12/03/2020 10:01

Competência
03/2020

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ
08.742.048/0001-87
Endereço
AVENIDA ABUNA
Número:
3445
Complemento
A
Bairro
OLARIA
Cidade
PORTO VELHO
UF
RO
CEP
76820-863

Inscrição Municipal
14226225

Email
franciane@rondoniaovivo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
SENADOR ACIR GURGACZ
CNPJ/CPF
44435630915
Endereço
SENADO FEDERAL - ANEXO II
Número:
S/N
Complemento
ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56
Bairro
--
Cidade
BRASÍLIA
UF
DF
CEP
70165-900
Inscrição Municipal
Email
acir@senador.gov.br
Pais
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação de atividade parlamentar no site rondoniaovivo.com.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,29	42,90	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000003491/A
 Código de Verificação
KM5WYXBVD

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 12/03/2020 10:01		Competência 03/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL		Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME					CNPJ 08.742.048/0001-87
	Endereço AVENIDA ABUNA			Número: 3445	Complemento A	
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO			UF RO	CEP 76820-863
	Inscrição Municipal 14226225		Email franciane@rondoniaovivo.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social SENADOR ACIR GURGACZ					CNPJ/CPF 44435630915
Endereço SENADO FEDERAL - ANEXO II			Número: S/N	Complemento ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56	
Bairro --	Cidade BRASÍLIA			UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal		Email acir@senador.gov.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente a divulgação de atividade parlamentar no site rondoniaovivo.com.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,29	42,90	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.